

TERMO DE REFERÊNCIA- SRP PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR ESTIMADO PÚBLICO MENOR PREÇO

FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DE GOIÁS.

NOVEMBRO/2021



ÍNDICE

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	3
2.	TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES	16
3.	FORMA DE REALIZAÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	17
4.	LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE	17
5.	DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS	18
6.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	18
7.	VISITA AO LOCAL DA ENTREGA	19
8.	PROPOSTA	
9.	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇAO	
10.	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20
11.	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS	20
12.	FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	21
13.	REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS	21
14.	REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS	21
15.	MULTAS	22
16.	GARANTIA DE EXECUÇÃO	
17.	RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS	
18.	FISCALIZAÇÃO	25
19.	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
20.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	26
21.	OBRIGAÇÕES DA CODEVASF	27
22.	GARANTIA DOS MATERIAIS	28
23.	MATRIZ DE RISCO	28
24.	CONDIÇÕES GERAIS	29
25	ANEXOS	29



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de materiais, equipamentos, implementos agrícolas e veículos destinados à implantação de ações de inclusão produtiva em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no estado de Goiás, distribuídos em 64 (sessenta e quatro) itens, conforme descrito abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	UNID	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL
1	150748	Balança eletrônica capacidade de pesagem 150 kg e divisão 50 gramas, bivolt 110/220, características adicionais: plataforma em chapa de aço inox, com rodízios, tipo digital, número de dígitos 6, dimensões 40 x 55 cm. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Exclusivo	und	30
2	380897	Forno mecanizado para torragem de farinha de mandioca; tacho medindo no mínimo 2m (dois metros) de diâmetro, em chapa de aço de no mínimo 4mm (quatro milímetros) para recebimento de fogo direto; grade em cantoneiras e barras chatas; engrenagens em ferro fundido; sistema excêntrico de automatização das nove palhetas; motor elétrico de no mínimo 2 HP, 4 polos, monofásico; com correias e sistema de proteção; chave elétrica de botão; capacidade para 150 kg/hora. Sistema de aquecimento a lenha. Com todos os itens necessários ao perfeito funcionamento. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	28
3	380897	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Forno mecanizado para torragem de farinha de mandioca; tacho medindo no mínimo 2m (dois metros) de diâmetro, em chapa de aço de no mínimo 4mm (quatro milímetros) para recebimento de fogo direto; grade em cantoneiras e barras chatas; engrenagens em ferro fundido; sistema excêntrico de automatização das nove palhetas; motor elétrico de no mínimo 2 HP, 4 polos, monofásico; com correias e sistema de proteção; chave elétrica de botão; capacidade para 150 kg/hora. Sistema de aquecimento a lenha. Com todos os itens necessários ao perfeito funcionamento. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2
4	150335	Lavador e descascador de mandioca inox. Com base construída em viga "U" de 6", engrenagens em ferro fundido, medidas externas mínimas (1,87 X 2,28 X 1,32 m); c/ rebolo em chapa de aço INOX AISI 304 perfurada (mínimo de 1,9 mm e furos de 19 mm), eixo com chuveiro interno, motor elétrico de 5 Hp 4 polos c/polia e chave elétrica de botão; c/ Carrinho de descarregamento em chapa de INOX AISI 304 perfurada, com rodízios (mínimo de 1,20 X 1,20 X 0,40 m), capacidade mínima de 600 Kg/hora. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	28



5	150335	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Lavador e descascador de mandioca inox.Com base construída em viga "U" de 6", engrenagens em ferro fundido, medidas externas mínimas (1,87 X 2,28 X 1,32 m); c/ rebolo em chapa de aço INOX AISI 304 perfurada (mínimo de 1,9 mm e furos de 19 mm), eixo com chuveiro interno, motor elétrico de 5 Hp 4 polos c/polia e chave elétrica de botão; c/ Carrinho de descarregamento em chapa de INOX AISI 304 perfurada, com rodízios (mínimo de 1,20 X 1,20 X 0,40 m), capacidade mínima de 600 Kg/hora. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2
6	272922	Triturador/Esfarelador e desmembrador de massa prensada de mandioca, estrutura em cantoneira de ferro, medidas mínimo de 1,10 x 0,55 x 0,65 m, com caixa de recepção em chapa de aço INOX AISI 304, medidas mínimo de 0,65 x 0,55 x 0,40 m, bolinete de polietileno (mínimo 0,35 x 0,17 m), serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais, rolamentos, polias e correis reforçados, eixo desintegrador com 16 martelos trocáveis/fixo, tela p/ granulometria da massa em aço INOX AISI 304, motor elétrico de 5 Hp, 2 polos, c/ polia e chave elétrica de botão, capacidade de 1.500 Kg/hora. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	28
7	272922	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Triturador/Esfarelador e desmembrador de massa prensada de mandioca, estrutura em cantoneira de ferro, medidas mínimo de 1,10 x 0,55 x 0,65 m, com caixa de recepção em chapa de aço INOX AISI 304, medidas mínimo de 0,65 x 0,55 x 0,40 m, bolinete de polietileno (mínimo 0,35 x 0,17 m), serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais, rolamentos, polias e correis reforçados, eixo desintegrador com 16 martelos trocáveis/fixo, tela p/granulometria da massa em aço INOX AISI 304, motor elétrico de 5 Hp, 2 polos, c/ polia e chave elétrica de botão, capacidade de 1.500 Kg/hora. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2
8	50555	Ensiladeira/picadeira, montada sobre chassis com pneus, acionamento por tomada de força do trator (540 rpm), rotor com 04 facas, produtividade de 5 a 12 ton/hora. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	19
9	50555	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Ensiladeira/picadeira, montada sobre chassis com pneus, acionamento por tomada de força do trator (540 rpm), rotor com 04 facas, produtividade de 5 a 12 ton/hora. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1
10	150509	Máquina de costura interlok industrial completa – montagem inclusa, motor de 3.450 rpm mínimo, 110 ou 220 volts a depender da região da entrega, lubrificação automática, 5 fios, 01 volante, gabinete de madeira. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.	Ampla concorrência	und	47



11	150509	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Máquina de costura interlok industrial completa — montagem inclusa, motor de 3.450 rpm mínimo, 110 ou 220 volts a depender da região da entrega, lubrificação automática, 5 fios, 01 volante, gabinete de madeira. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	3
12	150509	Máquina de costura reta industrial - completa montagem, 1 agulha, lubrificação automática, motor 3450 rpm, 110 ou 220 volts a depender da região da entrega – gabinete de madeira. Marca Singer ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	47
13	150509	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Máquina de costura reta industrial - completa montagem, 1 agulha, lubrificação automática, motor 3450 rpm, 110 ou 220 volts a depender da região da entrega – gabinete de madeira. Marca Singer ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	3
14	150509	Máquina de costura industrial galoneira - completa, motor 3450 rpm - 110 ou 220 volts a depender da região da entrega - lubrificação automática - 5 fios - 2 volantes - mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em fórmica. Com aparelho de viés com as medidas 2,0, 3,0 e 3,5. Com aparelho de Pipa. Marca SINGER ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	47
15	150509	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Máquina de costura industrial galoneira - completa, motor 3450 rpm – 110 ou 220 volts a depender da região da entrega – lubrificação automática – 5 fios – 2 volantes – mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em fórmica. Com aparelho de viés com as medidas 2,0, 3,0 e 3,5. Com aparelho de Pipa. Marca SINGER ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	3
16	150509	Máquina de costura industrial overlock completa motor 3450 rpm – 110 volts – lubrificação automática – 3 fios – mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em fórmica. Marca SINGER ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	47
17	150509	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Máquina de costura industrial overlock completa motor 3450 rpm – 110 volts – lubrificação automática – 3 fios – mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em fórmica. Marca SINGER ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	3
18	87700	Máquina de corte a disco para tecido - disco octogonal de 4 polegadas, 110 ou 220 volts a depender da região da entrega. Marca referência (Singer ou similar). Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Exclusivo	und	50



19	459743	Balança eletrônica - Capacidade pesagem 15 kg, voltagem 110/220, característica adicional computadorizada, divisão de 5 g, bandeja opcional, tipo painel cristal líquido. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia: 12 meses.	Exclusivo	und	10
20	150557	Câmara fria (3mx3m) modulada; completa; pronta para uso; com unidade condensadora e evaporadora; temperatura mínima: -18 °C ou menos; painel de comando com visor digital; voltagem 220 v monofásica; Iluminação interna; dimensões - comprimento: 3,0 m, largura: 3,0 m, altura 3,0 m; com porta giratória com no mínimo 1,8 m x 0,8 m. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	24
21	150557	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Câmara fria (3mx3m) modulada; completa; pronta para uso; com unidade condensadora e evaporadora; temperatura mínima : -18 °C ou menos; painel de comando com visor digital; voltagem 220 v monofásica; lluminação interna; dimensões - comprimento: 3,0 m, largura: 3,0 m, altura 3,0 m; com porta giratória com no mínimo 1,8 m x 0,8 m. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1
22	150557	Câmara fria (6mx5,8m) modulada; completa; pronta para uso; com unidade condensadora e evaporadora; temperatura mínima: -18 °C ou menos; painel de comando com visor digital; voltagem 220 v monofásica; lluminação interna; dimensões - comprimento: 6,0 m, largura: 5,8 m, altura 3,0 m; com porta giratória com no mínimo 1,8 m x 0,8 m. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	24
23	150557	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Câmara fria (6mx5,8m) modulada; completa; pronta para uso; com unidade condensadora e evaporadora; temperatura mínima : -18 °C ou menos; painel de comando com visor digital; voltagem 220 v monofásica; Iluminação interna; dimensões - comprimento: 6,0 m, largura: 5,8 m, altura 3,0 m; com porta giratória com no mínimo 1,8 m x 0,8 m. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1
24	10529	Conjunto tanque em aço inox AISI 304, com capacidade para 90 litros, com cesto vazado com diâmetro 580mm x 600mm de altura. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	19
25	10529	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Conjunto tanque em aço inox AISI 304, com capacidade para 90 litros, com cesto vazado com diâmetro 580mm x 600mm de altura. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1



26	451454	Fogão industrial de piso, alta pressão 6 bocas, queimador em ferro, com bandeja para resíduos. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Exclusivo	und	10
27	17833	Forno industrial, duplo, a gás, queimador com sistema de gaveta, sistema de abertura de vidro tipo guilhotina, bandeja coletora de resíduo, termômetro acoplado. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Exclusivo	und	10
28	272867	Liquidificador profissional – em aço inoxidável, baixa rotação com capacidade de 6 litros, 220V. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Exclusivo	und	10
29	219156	Despolpadora de frutos em aço inox AISI 304, com motor monofásico, capacidade de produção mínima de 300 kg/hora, sistema de peneiramento de polpa utilizando-se de duas peneiras filtro e refino, controle de rotação eletrônico, com cavalete e conjunto de peneiras. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	9
30	219156	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Despolpadora de frutos em aço inox AISI 304, com motor monofásico, capacidade de produção mínima de 300 kg/hora, sistema de peneiramento de polpa utilizando-se de duas peneiras filtro e refino, controle de rotação eletrônico, com cavalete e conjunto de peneiras. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1
31	117196	Mesa manipulação, preparação alimentos: constituída em chapa inox tipo aisi 304, dimensões mínimas de 1,80m x 0,80 x 0,90 m. pés em tubo de aço inox. Garantia mínima de 12 meses.	Exclusivo	und	10
32	314654	Macacão para apicultor — em brim branco grosso profissional, elástico nos punhos, cintura e tornozelo, entradas para ventilação na frente e nos braços, máscara com tela de cor branca e chapéu aba dupla, apresentando abertura com zíper entre o blusão e a máscara. Tamanhos variados: M, G e GG. Logomarca da Codevasf estampada/pintada na cor azul na parte superior traseira do macacão no tamanho de 25 x 6,5 cm.	Ampla concorrência	und	760
33	314654	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Macacão para apicultor — em brim branco grosso profissional, elástico nos punhos, cintura e tornozelo, entradas para ventilação na frente e nos braços, máscara com tela de cor branca e chapéu aba dupla, apresentando abertura com zíper entre o blusão e a máscara. Tamanhos variados: M, G e GG. Logomarca da Codevasf estampada/pintada na cor azul na parte superior traseira do macacão no tamanho de 25 x 6,5 cm.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	40



34	234473	Bota em PVC – para apicultura, cano médio, na cor branca, numeração variada de 40 a 44.	Exclusivo	par	800
35	55476	Luvas em vaqueta de couro - tamanho médio, com punho em courvim branco, com elástico nas extremidades, cano longo, palma lisa, forro em algodão; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego	Exclusivo	par	800
36	378974	Colmeia completa - 1 (um) ninho composto por caixa, tampa, fundo, 10 quadros aramados com arame inox 304L esticado, 0,40 mm, tipo mole e redutor de alvado - 2 (duas) Melgueiras - composta por caixa e 10 quadros aramados com arame inox 304L esticados, 0,40 mm, tipo mole — padrão internacional (LANGSTROTH) - confeccionados em madeira de lei certificada seca em estufa (cedro, cedrinho) ou eucalipto seco em estufa, montado e imunizado (imersão em óleo vegetal aquecido). Logomarca CODEVASF estampada em uma das laterais do ninho e das melgueiras, no tamanho de 25 x 6,5 cm - Utilizar tinta atóxica. Deverá ser obedecido rigorosamente os requisitos para fabricação de colmeia do tipo Langstroth da ABNT NBR 15713:2009.	Ampla concorrência	und	3.800
37	378974	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Colmeia completa - 1 (um) ninho composto por caixa, tampa, fundo, 10 quadros aramados com arame inox 304L esticado, 0,40 mm, tipo mole e redutor de alvado - 2 (duas) Melgueiras - composta por caixa e 10 quadros aramados com arame inox 304L esticados, 0,40 mm, tipo mole — padrão internacional (LANGSTROTH) - confeccionados em madeira de lei certificada seca em estufa (cedro, cedrinho) ou eucalipto seco em estufa, montado e imunizado (imersão em óleo vegetal aquecido). Logomarca CODEVASF estampada em uma das laterais do ninho e das melgueiras, no tamanho de 25 x 6,5 cm - Utilizar tinta atóxica. Deverá ser obedecido rigorosamente os requisitos para fabricação de colmeia do tipo Langstroth da ABNT NBR 15713:2009.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	200
38	293195	Fumigador apícola - fornalha com capacidade para 6 litros, altura total de 370mm, fabricado em aço laminado com espessura mínima de 0,6mm, soldas bem vedadas, acabamento pintado e pegadores em madeira. Fole confeccionado com madeira maciça nas medidas 220x300mm, com pano de lona de courvin ou lona tipo encerado com no mínimo 1mm de espessura com tela de proteção na entrada de ar.	Ampla concorrência	und	380



39	293195	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Fumigador apícola - fornalha com capacidade para 6 litros, altura total de 370mm, fabricado em aço laminado com espessura mínima de 0,6mm, soldas bem vedadas, acabamento pintado e pegadores em madeira. Fole confeccionado com madeira maciça nas medidas 220x300mm, com pano de lona de courvin ou lona tipo encerado com no mínimo 1mm de espessura com tela de proteção na entrada de ar.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	20
40	215590	Cera de abelha alveolada pura - Padrão LANGSTROTH - em lâminas com 41 cm de comprimento, 20 cm de largura e espessura de 05 a 10 mm. A cera deverá ser entregue em embalagem contendo 10 kg do produto, rendimento médio 13 Laminas p/Kg, certificado sanitário do processamento (SIF).	Ampla concorrência	kg	1.900
41	215590	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Cera de abelha alveolada pura - Padrão LANGSTROTH - em lâminas com 41 cm de comprimento, 20 cm de largura e espessura de 05 a 10 mm. A cera deverá ser entregue em embalagem contendo 10 kg do produto, rendimento médio 13 Laminas p/Kg, certificado sanitário do processamento (SIF).	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	kg	100
42	126713	Mesa Desoperculadora 48 Quadros - construída em aço inox AISI 304 - chapa com espessura mínima de 0,80 mm, capacidade 48 quadros de melgueira, tela pré-filtro malha 14 em aço inox AISI 304 no fundo, travessa/suporte de quadros em inox AISI 304, registro de corte rápido inox 1 1/4" conexão TC, soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, 4 pés fixos em tubos de aço inox AISI 304 de 2", interligados por barras de reforço/fixação em aço inox AISI 304, medidas: 2,0x0,5x0,8m. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	38
43	126713	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Mesa Desoperculadora 48 Quadros - construída em aço inox AISI 304 - chapa com espessura mínima de 0,80 mm, capacidade 48 quadros de melgueira, tela pré-filtro malha 14 em aço inox AISI 304 no fundo, travessa/suporte de quadros em inox AISI 304, registro de corte rápido inox 1 1/4" conexão TC, soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, 4 pés fixos em tubos de aço inox AISI 304 de 2", interligados por barras de reforço/fixação em aço inox AISI 304, medidas: 2,0x0,5x0,8m. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2



44	441425	Centrífuga Elétrica 32/48 quadrospadrão internacional Langstroth - Tipo radial, elétrica, capacidade para 32 quadros Hoffman de ninho ou 48 de melgueira, toda fabricada em aço Inox AISI-304, chapa 0,91 mm, registro de corte rápido inox 2" conexão TC, Soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, fundo estampado, Tampa fixa bipartida, sistema de velocidade controlado por inversor de frequência digital 220 V monofásico (aceleração e frenagem controlada), motor elétrico de 0,5 CV-380 V monofásio, montada em rolamentos/retentores e mancais de alumínio, Estrutura externa em aço inox AISI 304, normas ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Ampla concorrência	und	38
45	441425	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Centrífuga Elétrica 32/48 quadrospadrão internacional Langstroth - Tipo radial, elétrica, capacidade para 32 quadros Hoffman de ninho ou 48 de melgueira, toda fabricada em aço lnox AISI-304, chapa 0,91 mm, registro de corte rápido inox 2" conexão TC, Soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, fundo estampado, Tampa fixa bipartida, sistema de velocidade controlado por inversor de frequência digital 220 V monofásico (aceleração e frenagem controlada), motor elétrico de 0,5 CV-380 V monofásio, montada em rolamentos/retentores e mancais de alumínio, Estrutura externa em aço inox AISI 304, normas ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2
46	320647	Tanque decantador para mel 350 kg, equipado com torneira de corte rápido de 2", tampa com alça e abas leterais, totalmente em aço inox AISI 304, grau alimentício com solda TIG, acabamento sanitário para alimentos, estrutura de sustentação com pés tubulares de 4", visor de nível e caimento para a saída, capacidade para 350 kg, garantia de 12 meses.	Ampla concorrência	und	76
47	320647	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Tanque decantador para mel 350 kg, equipado com torneira de corte rápido de 2", tampa com alça e abas leterais, totalmente em aço inox AISI 304, grau alimentício com solda TIG, acabamento sanitário para alimentos, estrutura de sustentação com pés tubulares de 4", visor de nível e caimento para a saída, capacidade para 350 kg, garantia de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	4
48	150909	Peneira para Decantador 350 kg – aço inox 304 – 490 mm com abas laterais e com borda alta. Garantia mínima de 12 meses.	Exclusivo	und	80
49	314842	Balde inox para mel 25 kg - De uso na coleta de mel, contendo alça, em Aço Inox AISI 304, capacidade 25Kg. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	190



50	314842	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Balde inox para mel 25 kg - De uso na coleta de mel, contendo alça, em Aço Inox AISI 304, capacidade 25Kg. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	10
51	150909	Peneira para balde inox 25 kg - Aço inox 304 – 210 mm. Feita em aço inox para o uso de filtragem de mel adaptável a baldes de 25 kg. Garantia mínima de 12 meses	Exclusivo	und	200
52	217980	Tanque de Expansão 1.000 litros - duas ordenhas, construção sanitária interna em aço inoxidável AISI 304 com espessura mínima de 1,25 mm, polido com rugosidade menor que RA = 1 (0,62), com parede dupla e isolamento de 50 mm de espessura e densidade de 40 kg/m³ em poliuretano injetado livre de CFC, que previne o aumento da temperatura do leite resfriado, não ultrapassando 1,2º C em 12 horas a uma temperatura ambiente de 32º C.; Alimentação elétrica monofásica 220V e 60 HZ; Evaporador com expansão direta em aço inoxidável AISI 304 com chapas de espessura mínimas de 2,0 mm no fundo e 1,0 mm na câmara; Tampa basculante em aço inoxidável AISI 304 com espessura mínima de 1,25 mm, dotada de amortecedores a gás para sustentação da mesma. Braço tubular de sustentação de tampa de aço inoxidável AISI, diâmetro de 1"; Sistema de agitação controlado automaticamente, permitindo uma perfeita homogeneização do leite, evitando formação de gelo ou espumas e temporizador para evitar a separação da gordura no período entre resfriamento. Pá agitadora em aço inoxidável AISI 304 com extremidades dobradas em ângulos que garantem a homogeneização do leite e maximizam a troca térmica, dotada de sistema automático de desligamento em caso de abertura da tampa durante seu funcionamento, em ângulo máximo de 10º; Soldas internas com processo de polimento para eliminar a micro porosidades prejudiciais à qualidade do leite; Régua em aço inox AISI 304 em escala de mm, acompanhada de tabela de conversão de medida da régua em volume de leite; Válvula de saída de 2" de diâmetro, tipo borboleta, com rosca SMS 51, em aço inox AISI 304 e válvula sanitária com rosca padrão de 2" SMS para acoplamento ao sistema de recolhimento do leite e tampão de plástico, sendo a válvula acoplada ao tubo através de porca que permite sua fácil remoção para higienização após a retirada do leite; Unidade condensadora hermética, dotadas de filtro secador, pressostato de segurança e sistema de expansão através de capilar ou válvula termostática; Painel de controle digital	Ampla concorrência	und	28



53	217980	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Tanque de Expansão 1.000 litros - duas ordenhas, construção sanitária interna em aço inoxidável AISI 304 com espessura mínima de 1,25 mm, polido com rugosidade menor que RA = 1 (0,62), com parede dupla e isolamento de 50 mm de espessura e densidade de 40 kg/m³ em poliuretano injetado livre de CFC, que previne o aumento da temperatura do leite resfriado, não ultrapassando 1,2º C em 12 horas a uma temperatura ambiente de 32º C.; Alimentação elétrica monofásica 220V e 60 HZ; Evaporador com expansão direta em aço inoxidável AISI 304 com chapas de espessura mínimas de 2,0 mm no fundo e 1,0 mm na câmara; Tampa basculante em aço inoxidável AISI 304 com espessura mínima de 1,25 mm, dotada de amortecedores a gás para sustentação da mesma. Braço tubular de sustentação de tampa de aço inoxidável AISI, diâmetro de 1"; Sistema de agitação controlado automaticamente, permitindo uma perfeita homogeneização do leite, evitando formação de gelo ou espumas e temporizador para evitar a separação da gordura no período entre resfriamento. Pá agitadora em aço inoxidável AISI 304 com extremidades dobradas em ângulos que garantem a homogeneização do leite e maximizam a troca térmica, dotada de sistema automático de desligamento em caso de abertura da tampa durante seu funcionamento, em ângulo máximo de 10º; Soldas internas com processo de polimento para eliminar a micro porosidades prejudiciais à qualidade do leite; Régua em aço inox AISI 304 em escala de mm, acompanhada de tabela de conversão de medida da régua em volume de leite; Válvula de saída de 2" de diâmetro, tipo borboleta, com rosca SMS 51, em aço inox AISI 304 e válvula sanitária com rosca padrão de 2" SMS para acoplamento ao sistema de recolhimento do leite e tampão de plástico, sendo a válvula acoplada ao tubo através de porca que permite sua fácil remoção para higienização após a retirada do leite; Unidade condensadora hermética, dotadas de filtro secador, pressostato de segurança e sistema de expansão através de capilar ou válvula	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2
54	322029	Caminhão leve com carroceria baú - potência mínima 150 CV, 0 km, Peso bruto total (PBT) mínimo 5.500 kg, ano de fabricação corrente, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03 (três) pontos, bancos em tecido, com ar condicionado, baú em alumínio. Carga útil + carroceria mínimo de 2.830 kg. Motor 04 (quatro) cilindros, combustível diesel, tração 4x2. Transmissão manual, 5 velocidades. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Ampla concorrência	und	28



55	322029	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP): Caminhão leve com carroceria baú - potência mínima 150 CV, 0 km, Peso bruto total (PBT) mínimo 5.500 kg, ano de fabricação corrente, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03 (três) pontos, bancos em tecido, com ar condicionado, baú em alumínio. Carga útil + carroceria mínimo de 2.830 kg. Motor 04 (quatro) cilindros, combustível diesel, tração 4x2. Transmissão manual, 5 velocidades. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ½ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2
56	214879	Caminhão com Baú Frigorífico, 0 km, ano de fabricação corrente, diesel, potência mínima do motor de 150 CV, capacidade de carga útil mais carroceria de 2.100 kg, direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico, ar condicionado, jogo de tapetes emborrachados, insulfilme, sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei. Baú tipo frigorífico em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico em poliuretano, termômetro na porta traseira, portas traseira e lateral com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado. Comprimento de 2,8m, volume mínimo de 9m³ e que ajuste adequadamente ao chassi; capacidade de resfriamento de -10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Ampla concorrência	und	9
57	214879	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP): Caminhão com Baú Frigorífico, 0 km, ano de fabricação corrente, diesel, potência mínima do motor de 150 CV, capacidade de carga útil mais carroceria de 2.100 kg, direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico, ar condicionado, jogo de tapetes emborrachados, insulfilme, sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei. Baú tipo frigorífico em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico em poliuretano, termômetro na porta traseira, portas traseira e lateral com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado. Comprimento de 2,8m, volume mínimo de 9m³ e que ajuste adequadamente ao chassi; capacidade de resfriamento de -10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1



58

1937

Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Área de Revitalização das Bacia Hidrográficas

Caminhão leve com tanque para transporte de leite cabina avançada construída em chapas metálicas; capacidade máxima de tração (CMT): 13.200 kg, 0 km; 05 marchas à frente sincronizadas e 01 à ré; motor a diesel com sistema de injeção eletrônica e potência líquida mínima de 160 cv, freios de serviço a ar e direção hidráulica; embreagem com acionamento hidráulico; alternador 14 V e 90 A; bateria 12 V, 750 CCA e 78 AH; dimensões mínimas da rodas 5.5 x 16" em aco estampado; pneus iguais e compatíveis com as dimensões das rodas (novos); freio de estacionamento; direção hidráulica; capacidade de carga útil+carroceria; 7.350 kg, tanque de combustível capacidade mínima 150 litros; ar condicionado; Cor branco. Carroceria tanque para coleta de leite e transporte rodoviário - tanque isotérmico de aço inox AISI 304, externamente em aço inox AISI 430, com superfície polida, isolamento térmico em poliuretana, cantos arredondados e acabamento sanitário, com plataformas laterais, com sistema hidráulico externo "caixa de óleo" acionado por tomada de força. Capacidade mínima de 5.000 Litros. Especificações complementares: Módulo Interno: sendo dividido em compartimentos independentes em aço inox AISI 304, com tampas e emendas arredondadas e polidas com **Ampla** und 5 acabamento sanitário. Revestimento externo: em aco concorrência inox, com isolamento térmico em poliuretano expandido de alta densidade, sendo a estrutura interna em viga U. Boca de visita em cada compartimento. Plataforma do tanque: sendo construída em aço carbono, com chapa piso xadrez antiderrapante, com pintura especial na cor preta, tendo em sua volta uma cerca de proteção e estruturada em viga U, com proteção dianteira "Santo Antônio" e escadas laterais. Plataforma superior central: construída em alumínio antiderrapante e escada do tanque em aço inox. Bomba de leite, mangueira, ponteira de sucção completa, caixa de inox para depósito de coletas e amostras. Registros e conexões em aço inox polido. Sistema de limpeza spray-ball para cada compartimento, com tubulação para limpeza cip. Tubulação de saída do produto em 3". Acessórios: Conjunto de para lamas com apara barros de borracha. Tanque com faixas refletivas e jogo de apara barro de borracha. Protetor lateral p/ ciclista e para choque homologado. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos guitados. Com entrega técnica e 1/4 de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses. sem limite de quilometragem.



59	1937	Caminhão leve com carroceria de madeira - potência mínima 150 CV, 0 km, ano de fabricação corrente, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03 (três) pontos, bancos em tecido, com ar condicionado. Carga útil + carroceria mínima de 3.800 kg. Motor 04 (quatro) cilindros, combustível diesel. Carroceria em madeira, pintura emborrachada + corrente do meio + 02 lameiras. Direção hidráulica. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Ampla concorrência	und	9
60	1937	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Caminhão leve com carroceria de madeira - potência mínima 150 CV, 0 km, ano de fabricação corrente, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03 (três) pontos, bancos em tecido, com ar condicionado. Carga útil + carroceria mínima de 3.800 kg. Motor 04 (quatro) cilindros, combustível diesel. Carroceria em madeira, pintura emborrachada + corrente do meio + 02 lameiras. Direção hidráulica. Primeiro emplacamento em nome da Codevasí, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1
61	150344	Colhedora de forragem de 01 linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura epóxi, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.	Ampla concorrência	und	9
62	150344	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Colhedora de forragem de 01 linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura epóxi, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1
63	325485	Sulcador leve 3 linhas – acoplável ao sistema de terceiro ponto do trator, Classe II, profundidade sulco 460mm, quantidade de linhas 3, sem adubadeira, bico de pato, largura sulco 400 mm, espaçamento 900 mm a 1.100 mm; para trator de 75CV. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.	Ampla concorrência	und	28



64	325485	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Sulcador leve 3 linhas – acoplável ao sistema de terceiro ponto do trator, Classe II, profundidade sulco 460mm, quantidade de linhas 3, sem adubadeira, bico de pato, largura sulco 400 mm, espaçamento 900 mm a 1.100 mm; para trator de 75CV. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para	und	2
----	--------	--	-------------------------------------	-----	---

- 1.1.1. A participação das licitantes, conforme os itens, será da seguinte forma:
 - a) Os Itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 29, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 49, 52, 54, 56, 58, 59, 61, 63 são abertos para participação de todas as empresas.
 - b) Os Itens 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 30, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 50, 53, 55, 57, 60, 62, 64 são cotas de até 25%, destinados para as microempresas e empresas de pequeno porte. (Decreto 8.538/15, art. 8º).
 - c) Os Itens 1, 18, 19, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 48, 51 são de participação exclusiva, destinados para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 1.1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os fornecimentos acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

TERMO DE REFERÊNCIA — Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os bens a serem fornecidos, capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS – Unidade da administração superior da CODEVASF, a qual estão afetas as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação dos fornecimentos/serviços de engenharia, objetos deste Termo de Referência.

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.



CATMAT – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site do Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

CATSERV - É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de serviços, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site do Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

CONTRATO – Documento, subscrito pela CODEVASF e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos serviços ou fornecimentos.

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e contratada pela CODEVASF para a execução dos fornecimentos.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho, serviço ou fornecimento, no qual são indicadas as suas diversas etapas e respectivos prazos para conclusão, aliados aos custos ou preços.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

FISCALIZAÇÃO – Equipe da CODEVASF atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos fornecimentos, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos fornecimentos.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos nos Termo de Referência.

SIASG - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo site do Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

FORMA DE REALIZAÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 1.2. Forma de Realização: Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços
- 1.3. Valor estimado: Público
- 1.4. Critério de Julgamento: Menor Preço

4. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

Os equipamentos, materiais, implementos agrícolas e veículos, objetos deste Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços indicados pela Codevasf, localizados nos Municípios de Goiânia/GO ou Anápolis/GO. As câmaras frias (itens 20, 21, 22 e 23) deverão ser entregues e



instaladas nos municípios indicados pela Codevasf, na área de atuação da empresa no estado de Goiás, conforme Anexo IV.

4.1. O meio de transporte e o acondicionamento do(s) item(ns) objeto deste pregão devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas à vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.

5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS

- 5.1. O objeto do presente pregão compreende o fornecimento de materiais, equipamentos, implementos agrícolas e veículo destinados à implantação de ações de inclusão produtiva em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no estado de Goiás, bem como a carga, o transporte, a descarga e a montagem dos bens no local de entrega, conforme distribuídos no item 1 deste Termo de Referência.
- 5.2. A descrição dos fornecimentos consta do Anexo II Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas e Anexo III Padronização Visual deste Termo de Referência, que deverão ser observados criteriosamente pelos licitantes.
- 5.3. A montagem dos equipamentos, supervisão de montagem e entrega técnica para a Codevasf fazem parte do Escopo de Fornecimento.
- 5.4. A descarga dos equipamentos no local de entrega é de inteira responsabilidade do licitante e a CODEVASF não fornecerá pessoal nem os equipamentos necessários para o manuseio.
- 5.5. O meio de transporte e o acondicionamento do(s) itens objeto deste TR devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade dos mesmos.
- 5.6. Todo carregamento deverá ser acompanhado dos respectivos romaneios (completos) e notas fiscais.
- 5.7. A data da entrega dos equipamentos/materiais deve ser avisada via e-mail ou telefone com antecedência mínima de 3 dias, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais a serem entregues.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências do TR e seus anexos.
- 6.1.1. As Empresas estrangeiras poderão participar nas mesmas condições das empresas nacionais.

6.2. CONSÓRCIO

6.2.1. Não será permitida a participação de consórcio.

6.3. **SUBCONTRATAÇÃO**

- Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos fornecimentos objeto deste Termo de Referência.
- 6.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADE COOPERATIVA



6.4.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Sociedade Cooperativa, poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015.

7. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA

- 7.1. O atestado de visita aos locais do fornecimento não será obrigatório, porém, é de inteira responsabilidade do licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução do contrato. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização do projeto.
- 7.2. Os custos de visita ao local onde serão instalados os equipamentos correrão por exclusiva conta do licitante.
- 7.3. Em caso de dúvidas sobre onde serão instalados, montados e estocados os equipamentos objetos desse termo de referência ou para marca/agendar a visita, as empresas interessadas poderão optar por entrar em contato com a Gerência de Desenvolvimento Territorial da CODEVASF, em Brasília/DF, nos telefones: (61) 2028-4632 ou 2028-4564.

8. PROPOSTA

- 8.1. As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:
 - a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;
 - b) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, catálogo, desenhos e dados;
 - c) Planilha de preços unitários e totais ofertados para os equipamentos/materiais, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras;
 - d) Serão de responsabilidade do licitante vencedor o fornecimento abaixo, cujos custos correrão por sua exclusiva conta:
 - d.1) Fornecimento de manuais detalhados, em língua portuguesa, de operação e manutenção para cada unidade apropriada dos equipamentos fornecidos em 02 (duas) vias e em meio eletrônico;
 - d.2) Relação de ferramentas especiais para montagem e/ou manutenção dos equipamentos fornecidos.
- **8.2.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.
- **8.3.** Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e de campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.
- **8.4.** Para efeito do disposto no subitem acima, o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos equipamentos, considerando que a CODEVASF não possui inscrição estadual, sendo considerada consumidora final. É de responsabilidade do licitando arcar com todos os tributos incidentes. A



proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais e serviços ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A licitante será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

8.5. Será considerada a melhor proposta, a que apresentar o menor preço global avaliado, por item, conforme critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Deverá ser apresentada em conformidade com as prescrições das leis que regem a matéria, de acordo com a previsão estabelecida no instrumento convocatório.

9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.2.1. Serão aceitas propostas que atendam aos termos e condições das especificações técnicas sem desvio ou exceções aos requisitos técnicos, na forma solicitada no item 5 deste Termo de Referência.
- 9.2.2. Será considerado desvio aceitável aquele que não afeta de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) dos equipamentos, que não restrinja os direitos da Codevasf e as obrigações do licitante e que também não prejudique ou afete a posição competitiva de outros licitantes que ofertarem equipamentos dentro das condições estabelecidas. A Codevasf poderá desprezar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta desde que não se verifiquem transgressões na forma construtiva e de materiais, constantes das Especificações Técnicas, Anexo II deste Termo de Referência.
- 9.2.3. A Licitante deverá apresentar o seguintes documento:
 - a) Atestado(s) em nome da licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos/serviços de forma a permitir a constatação da experiência do licitante na execução de fornecimento similares ao objeto desta licitação.
 - a1) Consideram-se fornecimentos similares: fornecimento de materiais e equipamentos de mesma complexidade tecnológica, finalidade ou pertencente ao mesmo setor produtivo.
 - a2) A comprovação da experiência deverá demonstrar fornecimento similar de no mínimo 30 % do quantitativo do item desta licitação a que estiver concorrendo.
 - a3) É permitido ao licitante a soma de atestados para o atendimento das exigências, desde que todas em seu nome.

10. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A Codevasf se propõe a pagar pelos fornecimentos, objeto desta licitação, o valor máximo global de R\$ 26.112.933,05 (vinte e seis milhões, cento e doze mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), a preços de outubro/2021, conforme indicado na Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas, constante do Anexo II deste Termo de Referência.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

- 11.1. O prazo para execução do objeto deste TR é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.
- 11.2. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, será o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta)



dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos.

12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. Os pagamentos, objeto desta licitação, serão efetuados em reais, com base no preços unitário do material, efetivamente entregue, contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da CODEVASF, conforme a legislação vigente, observados ainda o subitem seguinte:
 - a) 100% (cem por cento) após a entrega e montagem, se for o caso, no local de recepção, com o atesto da nota fiscal de agente fiscalizador indicado pela CODEVASF que estará no local para essa tarefa.

13. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços ofertados em Ata serão fixos e irreajustáveis. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (Codevasf) promover negociações junto às licitantes participantes, observadas as disposições do Capítulo VIII do Decreto n.º 7.892/2013.

14. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1. Caso ocorra assinatura da ordem de fornecimento, os preços permanecerão válidos pelo período de 1 (um) ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

FÓRMULA DE REAJUSTAMENTO (exemplo)

$$R = V \begin{bmatrix} -10 \\ ---- \end{bmatrix}$$
, onde:

Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 61, 62, 63 e 64:

"R" é o valor do reajuste procurado.

"V" é o valor contratual a ser reajustado.

"I1" Refere-se à coluna AO 1416650 da FGV – Bens Finais-Bens de Investimento-Máquinas e Equipamentos, código 1004812, correspondente ao mês de aniversário da proposta.

"10" Refere-se à coluna AO 1416650 da FGV – Bens Finais-Bens de Investimento-Máquinas e Equipamentos, código 1004812, correspondente ao mês de apresentação da proposta.

Para os itens 40 e 41:

"R" é o valor do reajuste procurado.

"V" é o valor contratual a ser reajustado.

"I1" Refere-se à coluna AO 1417005 IPA-EP-DI - Suprimentos agropecuários e ao mês de aniversário da proposta.

"I0" Refere-se à coluna AO 1417005 IPA-EP-DI - Suprimentos agropecuários, e ao mês de apresentação da proposta.

Para os itens 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60:

"R" é o valor do reajuste procurado

"V" é o valor contratual a ser reajustado



"I1" Refere-se à coluna AO 1420909 IPA-Origem-OG-DI-Prod.Ind.-Ind.Transf.-Veíc.Autom. Reboques, Carroc e Autopeças, e ao mês de aniversário da proposta. "I0" Refere-se à coluna AO 1420909 IPA-Origem-OG-DI-Prod.Ind.-Ind.Transf.-Veíc.Autom.

1.4.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

Reboques, Carroc e Autopeças, e ao mês de apresentação da proposta.

- 1.4.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.4.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

15. MULTAS

- 15.1. Nos casos de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do contrato ou ordem de fornecimento, independente das demais sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
- 15.2. Nos casos de inexecução parcial do objeto, por culpa exclusiva da CONTRATADA, será cobrada multa de até 10% (dez por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.
- 15.3. Nos casos de atrasos na execução dos fornecimentos descritos no cronograma físico do objeto ou no atendimento às exigências contratuais e editalícias, por conta exclusiva da CONTRATADA, aplicar-se-á multa moratória conforme os graus de penalidades estabelecidos abaixo:

Graus de Penalidade:

Grau 01 – multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso;

Grau 02 – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia;

Grau 03 – multa de 0,2% por dia sobre o valor total do item estimado no cronograma físico-financeiro para o período;

Grau 04 – multa de 0,2% por dia sobre o valor contratual atualizado.

Tabela 01 - Inadimplências e o respectivo grau de penalidade

Inadimplências	Grau de Penalidade
Pelo não atendimento à determinação estipulada pela FISCALIZAÇÃO, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à CONTRATADA, através de comunicação formal do fiscal	01
Pela não apresentação de itens exigidos em cláusulas editalícias ou contratuais, dentro do prazo estabelecido	02
Por dificultar ou impedir o acesso da FISCALIZAÇÃO a documentos.	02
Pelo atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico do objeto, desde que injustificados ou cuja justificativa não tenha sido aceita pela FISCALIZAÇÃO	03
Pelo atraso na conclusão do objeto, em conformidade com o prazo contratado ou aditado.	04



- 15.4. Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em relação a um dos eventos arrolados na Tabela 01, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.5. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Codevasf, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte.
 - a. A multa será descontada da garantia prestada pela contratada;
 - Caso o valor da multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
 - c. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a contratada será convocada para complementação do seu valor no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;
 - d. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela contratada, esta será convocada a recolher à Gerência de Finanças da Codevasf AA/GFN o valor total da multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da comunicação.
- 15.6. O licitante vencedor terá um prazo inicialmente de 10(dez) dias úteis para defesa prévia e, posteriormente, diante de uma eventual decisão que lhe tenha sido desfavorável, terá mais um prazo de 05(cinco) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação da multa, para apresentar recurso à Codevasf. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Superintendência Regional/Sede, que procederá ao seu exame.
- 15.7. Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela Diretoria Executiva da Codevasf, que poderá relevar ou não a multa.
- 15.8. Em caso de relevação da multa, a Codevasf se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.
- 15.9. Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá novo recurso administrativo.

16. GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 16.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor da ordem de fornecimento, para os bens de valor unitário acima de R\$ 100.000,00, em espécie, Seguro Garantia emitida por seguradora autorizada pela SUSEP ou Fiança Bancária, a critério da contratada.
- 1.4.4. A garantia a que se refere o subitem acima deverá ser entregue na Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, quando da assinatura da ordem de fornecimento pela contratada, ou seja, quando da devolução da Ordem de Fornecimento assinada pela contratada.
- 16.2. A garantia na forma de Carta de Fiança Bancária ou seguro garantia deverão estar em vigor e cobertura até 90 (noventa) dias após o prazo final de entrega do objeto contratado.
- 16.3. Após a assinatura do Termo de Encerramento Físico (pagamento) do contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução do objeto contratual.
- 16.4. A garantia em espécie deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pela Codevasf, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da Codevasf.



- 16.5. A não integralização da garantia representa inadimplência contratual, passível de aplicação de multas e de rescisão, na forma prevista nas cláusulas contratuais.
- 16.6. Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.
- 16.7. Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela Codevasf.
- 16.8. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
 - a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
 - b) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

17. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS

- 17.1. Após o término dos fornecimentos objeto deste TR, a CONTRATADA requererá à Codevasf, através da Fiscalização, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação dos mesmos.
- 17.1.1. O recebimento definitivo do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto no descrito abaixo:
 - a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
 - b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
 - b1) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 17.1.2. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.
- 17.1.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.
- 17.1.4. A Codevasf rejeitará, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- 17.2. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os equipamentos rejeitados.
- 17.3. A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:



- a) Emissão, pela Codevasf, do Atestado de Capacidade Técnica;
- b) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF); e
- c) Liberação da Caução Contratual, quando houver.
- 17.4. Aceitos e aprovados os fornecimentos, a Codevasf emitirá o Termo de Encerramento Físico (TEF), que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA, possibilitando a liberação da prestação de garantia.
- 17.5. O Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF) está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela Codevasf sobre a execução do objeto contratado.
- 17.6. A última fatura somente será encaminhada para pagamento após a emissão do Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF), que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.
- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. FISCALIZAÇÃO

- 18.1. A gestão do contrato, bem como a fiscalização da execução dos fornecimentos/serviços será realizada pela CODEVASF, por técnicos designados, a quem compete verificar se o Licitante vencedor está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.
- 18.2. A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se o Licitante vencedor mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.
- 18.3. A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos materiais, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 18.4. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, responsável pela execução do contrato.
- 18.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.
- 18.6. Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.
- 18.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- 18.8. Fica assegurado aos técnicos da CODEVASF o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos fornecimentos prestados pelo licitante vencedor, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos fornecimentos.



18.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 19.1. O licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010:
- 19.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- 19.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 19.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 19.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 19.2. O licitante vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas.
- 19.3. Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do contrato, correndo as despesas por conta do licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.
- 19.4. Caso a contratada seja detentora da norma ISO 14000, poderá apresentar certificação que substitui as exigências do item 16.1.1 e deve apresentar a adoção das práticas previstas nas normas, bem como o desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. O licitante fica obrigado a garantir o funcionamento pleno de todos os equipamentos e componentes fornecidos.
- 20.1.1. O licitante, para demostrar confiabilidade dos equipamentos/materiais a serem fornecidos, deverá apresentar uma ou mais declarações de fornecimento com as características técnicas mínimas solicitadas na comprovação de experiência especifica exigida acima, apresentando o seguinte:
 - 20.1.1.1. Características do sistema de operação
 - 20.1.1.2. Local de instalação
 - 20.1.1.3. Nome e endereço do cliente



- 20.1.2. A confiabilidade dos equipamentos será avaliada com base nas declarações sobre experiências de campo fornecidas junto com a proposta para equipamentos com as características técnicas mínimas solicitadas no item.
- 20.2. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013,do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.
- 20.3. O licitante deverá apresentar, quando solicitado, catálogos, desenhos e dados, ou descrição detalhada, sobre forma de literatura, demonstrando as principais características construtivas e operacionais dos equipamentos objeto desta licitação, e compreenderá no mínimo o seguinte:
 - a) Uma descrição detalhada das principais características técnicas e do desempenho dos bens, inclusive lista básica dos componentes com os respectivos fabricantes;
 - Desenhos preliminares dos equipamentos e materiais ofertados com dimensões, peso e demais características;
 - c) No caso da apresentação de catálogos de toda a linha de produtos do licitante, deve ser indicado claramente, quais os bens que constituem o objeto da proposta.
- 20.4. A descarga dos equipamentos/materiais adquiridos deve ser avisada via e-mail ou telefone, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais a serem entregues.
- 20.5. A licitante deverá comprovar, no momento da contratação, por meio de declaração ou apresentação da rede de assistência técnica autorizada, que os fabricantes dos bens fornecidos, itens 54, 55, 56, 57, 58, 59, e 60 possuem assistência técnica no âmbito do Estado objeto da licitação.

21. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

- 21.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.
- 21.2. Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.
- 21.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.
- 21.4. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- 21.5. Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- 21.6. Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos/serviços contratados.
- 21.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.



22. GARANTIA DOS MATERIAIS

- 22.1. A garantia do objeto deverá obedecer aos prazos definidos nas Especificações Técnicas Anexo II, parte integrante deste Termo de Referência, assim como o estabelecido no Código Civil e na garantia ofertada pelos fabricantes dos bens e materiais fornecidos.
- 22.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 22.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 22.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 22.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 22.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 22.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 22.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 22.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 22.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 22.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

23. MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco está apresentada no anexo V deste Termo de Referência com o objetivo de definir os riscos a que está exposta a execução do objeto, advindas de eventos supervenientes à contratação, dado relevante para sua identificação, prevenção e respectivas responsabilidades pela eventual ocorrência, bem como para o dimensionamento das propostas pelas licitantes.



- 23.1. A contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade na Matriz é da Codevasf.
- 23.2. A contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, daqueles alocados para a contratada.
- 23.3. Constitui peça integrante do contrato a matriz de riscos, independentemente de transcrição no instrumento.
- 23.4. A contratada tem pleno conhecimento, quando da participação do processo licitatório, da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos e deve levar tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.
- 23.5. O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do objeto contratual. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere impactos econômicos positivos ou negativos, bem como no prazo de execução do contrato.
- 23.6. Sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições do contrato e as disposições da matriz de risco, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 23.7. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou aditivo de prazo nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na matriz de risco.
- 23.8. Os casos omissos na matriz de risco serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.
- 23.9. A referida matriz de risco é parte integrante do contrato, pois tais obrigações são de resultado e devidamente delimitadas neste TR.

24. CONDIÇÕES GERAIS

24.1. Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independente de transições.

25. ANEXOS

- 25.1. São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:
 - Anexo I Justificativas.
 - Anexo II Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas.
 - Anexo III Padronização Visual.
 - Anexo IV Área de abrangência da CODEVASF no estado de Goiás.
 - Anexo V Matriz de Risco.



ANEXO I JUSTIFICATIVAS

Finalidade: Este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade do equipamento a ser adquirido, previstas no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o TR.

Justificativas:

Da necessidade da contratação:

Justifica as razões de interesse público, pois é extremamente necessária a contratação dos fornecimentos/serviços objeto da presente licitação, para atender às demandas dos municípios e comunidades rurais difusas que passam por dificuldades financeiras, o que impossibilita a aquisição dos materiais, equipamentos, implementos agrícolas e veículos para melhor atender às necessidades da população em relação às atividades produtivas e melhoria das condições de trabalho. A Codevasf tem entre suas atribuições dar as diretrizes para os projetos e ações de revitalização, bem como cuidar de sua gestão. Cabe à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da empresa coordenar as ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada, envolvidos com a revitalização e com a gestão territorial das bacias hidrográficas, desenvolver projetos e ações de apoio aos arranjos e atividades produtivas e ainda fazer a gestão dos resultados gerados pela revitalização das bacias. As ações de revitalização têm por objetivo recuperar, preservar, conservar de forma sustentável a região das bacias hidrográficas dentro da área de atuação da Codevasf, tendo como objetivos promover a melhoria da qualidade da água, o aumento da quantidade da água e a melhoria nas condições socioambientais e econômicas, o que justifica a aquisição visando a promoção da inclusão produtiva através da estruturação das atividades produtivas, gerando ocupação, trabalho e renda. As políticas públicas voltadas para a solução das carências dos municípios e comunidades rurais difusas do estado de Goiás, apesar de terem proporcionado alguns progressos, ainda não conseguiram melhorar substancialmente os indicadores econômicos e sociais da região. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto a urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de reduzir a escassez de recursos. A falta de estruturação das atividades produtivas na agricultura familiar impede a fixação do homem no campo e provoca a migração da população para as cidades. Com o objetivo de proporcionar o atendimento ao direito humano fundamental de inclusão produtiva, numa perspectiva de segurança alimentar e de melhoria da qualidade de vida em ambiente salubre no campo, foi aprovado o fornecimento dos materiais, equipamentos e veículos constantes desta licitação, os quais fazem parte de indicações de emendas parlamentares. A contratação do fornecimento dos itens objeto da presente licitação justifica-se em razão do interesse público em promover a melhoria das condições de produção da agricultura familiar, e por sua vez, melhoria das condições de vida da população, geração de emprego e renda, exploração racional e sustentável dos recursos naturais. O fornecimento destes bens se faz necessária para o fortalecimento da capacidade produtiva dos municípios e organizações que receberão os materiais e equipamentos, aumentando a eficiência da produção, reduzindo custos, promovendo o comercio e desenvolvimento local, possibilitando a melhoria na qualidade de vida da população dos municípios no estado de Goiás, sobretudo neste momento em que o estado e os municípios passam por dificuldades financeiras, o que os dificulta em promover o fornecimento de materiais, equipamentos, implementos agrícolas e veículos para melhor atender às necessidades da população em relação às atividades produtivas e melhoria das condições de trabalho.

Da adoção pelo uso do PREGÃO ELETRÔNICO:

A adoção do Pregão Eletrônico visa ampliar a competição e buscar maior simplificação e eficiência, permitindo a obtenção de um melhor preço pela administração, com a possibilidade de lances e negociação direta pelo pregoeiro, conforme art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Os bens objeto desta contratação se classificam como bens comuns tendo em vista que se enquadram em padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A técnica envolvida na execução do fornecimento objeto desta licitação é conhecida no mercado, possibilitando, por



isso, sua descrição de forma objetiva, conforme consta das Especificações Técnicas que integram o Edital e planilhas de quantidades e preços máximos. O essencial para a eficácia da licitação, é que o escopo de fornecimentos seja bem definido e especificado de forma precisa e suficiente para identificar o produto final a ser obtido. O Termo de Referência e Especificações Técnicas definem de forma criteriosa e objetiva o escopo dos fornecimentos que serão contratados.

<u>Da adoção SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS):</u> Justifica-se o uso da modalidade SRP – Sistema de Registro de Preços considerando a flexibilidade desta modalidade de contratação, visando atendimento das demandas previamente levantadas/identificadas e eventuais demandas extras além da conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Da admissão de adesão dos órgãos não participantes (carona): Sim — A adesão a Ata de Registro de Preços promove a eficiência nas contratações públicas pois, por serem mais céleres, facilitam o planejamento da gestão, promovem economicidade ao contratar pelo melhor preço e pouco custo. Além de otimizar a gestão, sem se afastar-se dos princípios da Administração Pública quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, economicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, pode ser ainda uma alternativa de contratação no caso de necessidade de execução orçamentária, observando no caso em concreto a urgência na aquisição dos referidos bens. As adesões são ferramentas para otimizar o serviço público, no que diz respeito a eficiência e celeridade nas aquisições públicas. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária e urgente pelos órgãos públicos, inclusive pelas Superintendências Regionais da Codevasf. Não obstante ser auto evidente a vantagem de uma adesão, esta se coloca como uma exceção ao dever de licitar.

<u>Justificativa da adoção do valor estimado público:</u> Conforme Acórdão nº 1502/2018 — Plenário TCU, nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

Critério de Julgamento: Menor preço, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 10.024/2019.

<u>Permite Participação de Consórcios</u>: Não - Por se tratar de fornecimento de materiais e equipamentos comuns, de baixa complexidade, a logística necessária para cumprimento do objeto não exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, não sendo consequentemente pertinente a formação de consórcios com intuito de reforçar a capacidade técnica e financeira do licitante. As empresas isoladas podem perfeitamente conseguir preencher os requisitos necessários para tal.

<u>Permite Participação de Sociedade Cooperativa:</u> Sim – Justifica-se a participação de Sociedade Cooperativa considerando maior ampliação da competição, permitindo a obtenção de um melhor preço pela administração.

<u>Permite Subcontratação</u>: Não - Justifica-se tendo em vista não ser possível fracionamento dos encargos/obrigações constantes neste Termo de Referência.

<u>Garantia de Execução (caução)</u>: Sim – Justifica-se para os itens de valor unitário acima de R\$ 100.000,00, devido esses fornecimentos representarem grande vulto, e assim envolverem complexidade técnica e riscos financeiros mais elevados.

Cota de até 25 % para ME e EPP: Foi definido a cota de 5% do quantitativo reservado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte devido o planejamento de aquisições da Codevasf ter sido prejudicado em anos anteriores em virtude da dificuldade de fornecimento por parte dessas empresas. Para o item 58 não foi possível reservar a cota devido ao quantitativo de 5 unidades, já que a cota de 5% representaria uma fração de 0,25 (vinte e cinco décimos), não permitindo tal reserva.



ANEXO II

PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS ORÇADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(Gravado em CD)



ANEXO III PADRONIZAÇÃO VISUAL

A impressão da logomarca da Codevasf nos equipamentos que serão objetos de doação deverá seguir o modelo a seguir:

A logomarca da Codevasf será composta por cores que representam as atividades desenvolvidas pela Empresa, quais sejam: **azul** que representa as águas dos rios São Francisco e do Parnaíba, e **verde** que identifica as plantações irrigadas com a proteção da carranca, que é um símbolo tradicional e forte da região.

Na confecção da logomarca serão utilizadas combinações das cores Pantone verde (348) e azul (286).

A fonte utilizada na palavra CODEVASF será Futura Bold.



logomarca na versão verde/azul será elaborada nos percentuais

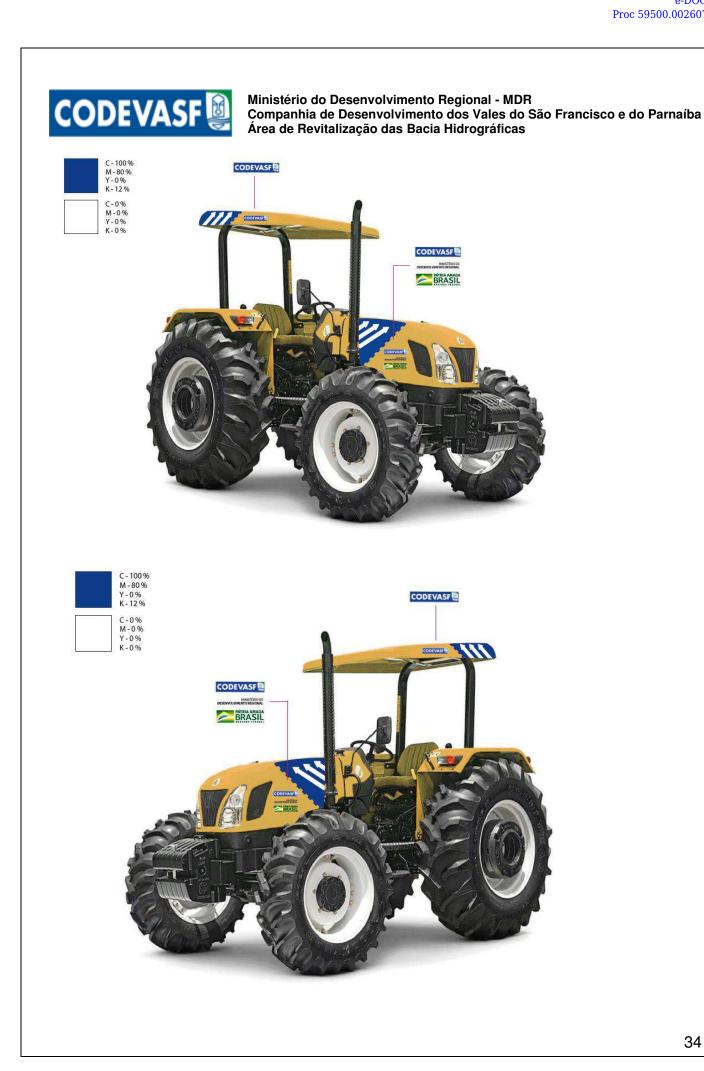
Mantendo a proporção das medidas, o adesivo deverá ocupar 2/3 da maior área de cada uma das laterais do equipamento, conforme exemplo abaixo:



Roçadeira Agrícola

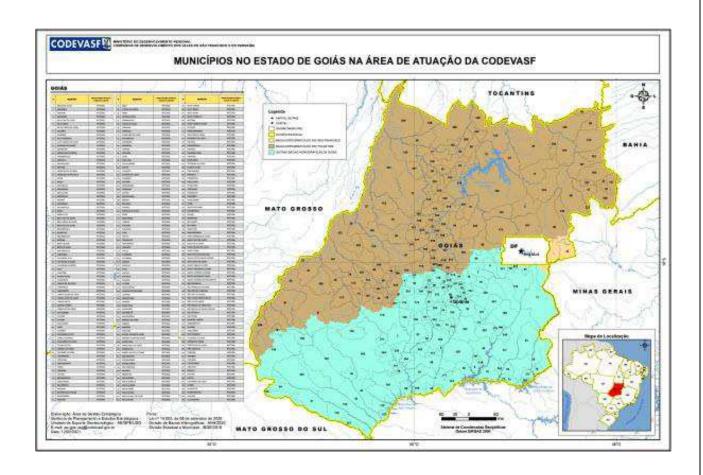


Roçadeira Agrícola





ANEXO IV ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DE GOIÁS





ANEXO V

MATRIZ DE RISCO

Risco	Definição	Alocação (Codevasf, Contratada ou Compartilhada)	Impacto (Alto, médio ou baixo)	Probabilidade (frequente, provável, ocasional, remota ou improvável)	Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco
1 - Necessidade de fornecer equipamento, material ou máquina ofertada pela contratada na licitação com alteração de marca ou especificação.	Encerramento de fabricação de modelo ofertado pela licitante no período de fornecimento.	Contratada	Alto	Ocasional	Contratada deverá apresentar produto ou nova marca com especificações iguais ou superiores para aprovação pela fiscalização sem aumento dos custos.
2 - Alteração do prazo do fornecimento.	Necessidade de aprovação pela Codevasf da alteração de especificação ou marca do risco 1 solicitada pela contratada.	Compartilhada	Baixo	Ocasional	O prazo será aditado a partir da data de aceitação da nova especificação e/ou marca apresentada pela Contratada e aprovada pela fiscalização da Codevasf.



3 - Entrega em desacordo com as especificações do Edital.	Não verificação pela contratada da especificação do equipamento descrita no Edital.	Contratada	Alto	Remota	Contratada deverá promover imediata correção, adequação ou substituição do fornecimento em compatibilidade com a especificação do Edital.
4 - Variação cambial do dólar	Variação com percentual entre o menor valor e o maior valor no período de 12 meses anteriores a data de apresentação da proposta. (Exemplo: menor valor R\$ 4,22 e maior valor R\$ 5,10 corresponde uma variação de 20,85%)	Contratada	Médio	Provável	Contratar um seguro cambial. Contratos sujeitos à variação de moeda estrangeira podem ser protegidos por operações de hedge e, portanto, não podem ser causa para reequilíbrio contratual.
5 - Variação cambial do dólar acima do previsto no item 4	Variação cambial acima do percentual previsto no risco 4 a partir da data da assinatura do contrato ou data de recebimento pela contratada da ordem de fornecimento em relação a data de apresentação da proposta. (Exemplo: Dólar na data de apresentação da proposta R\$ 5,65 terá uma variação aceitável de 20,85%	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente da diferença acima do valor limite. (Exemplo: Se o dólar médio do período de fornecimento for R\$ 6,96 corresponderá um aditivo de 1,90%



	totalizando um limite de R\$ 6,83 sem reequilíbrio contratual)				6,96-6,83 = 0,13 0,13*100/6,83=1,90%
6 - Variação da inflação (IPCA)	Aumento do IPCA médio do período entre a data do recebimento da ordem de fornecimento até da data de entrega em relação a variação do menor e o maior valores no período de 12 meses anteriores a data de apresentação da proposta. (Exemplo: proposta de novembro de 2020 e a inflação de maio de 2020 foi 1,88% e dezembro de 2019 4,52% corresponde uma variação de 40,42%)	Compartilhada	Médio	Provável	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente da diferença acima do valor limite. (Exemplo: Se o IPCA do mês de recebimento da ordem de fornecimento for 4,52% e a média do período a partir do recebimento da ordem de fornecimento for inferior a 4,52% x 1,4042 = 7,61% não correrá aditivo de reequilíbrio, mas se média fosse 7,89% o aditivo seria de 0,79% = 7,89% - 7,61%).
7 - Greve da Receita Federal do Brasil	Greve da Receita Federal nos fornecimentos importados devidamente comprovados os impactos.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.
8 - "Greve de caminhoneiros"	Greve do setor de transporte impedindo o frete.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.



9 - Aumento dos custos de transporte internacional de cargas.	Elevação de taxas e tarifas e encargos aduaneiros, inclusive frete.	Contratada	Baixo	Ocasional	Empresa renegociar valores ou arcar com a diferença do frete com a sua contratada.
10 - Aumento dos custos de fretes.	Aumento das tabelas de fretes e diesel.	Contratada	Médio	Ocasional	Empresa renegociar valores ou arcar com a diferença do frete com a sua transportadora.
11 - Lockdown	Paralisação da cidade, região ou país de origem de fabricação do equipamento ou máquina devido a pandemia, bem como no local de recebimento.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.
12 - Dificuldade de aquisições de matéria-prima.	Aumento dos custos ou atrasos nos fornecimentos de matéria- prima para fabricações.	Contratada	Médio	Ocasional	Empresa renegociar valores com fornecedor ou alterar o mesmo.
13 - Estimativa de prazo de entrega.	Aceitação do prazo de edital para entrega dos fornecimentos e não conseguir cumprir com o mesmo sem nenhum fato superveniente previsto nesta matriz de risco para aditivo de prazo.	Contratada	Médio	Ocasional	Recebimento dos materiais, equipamentos ou máquinas pela Codevasf com a aplicação das sanções previstas no edital.



14 - Interrupção do contrato	Verificação da impossibilidade provisória recebimento do equipamento por parte da Codevasf.	Compartilhada	Baixo	Remota	Interrupção da contagem do prazo de entrega.
15 – Dano na descarga dos itens de fornecimento	Dano na descarga ou organização dos materiais, equipamentos ou máquinas na entrega.	Contratada	Médio	Remota	Substituição imediata do material, equipamento ou máquina danificado pela Contratada na descarga.
16 – Dano no frete dos itens de fornecimento	Dano durante o transporte dos materiais, equipamentos ou máquinas.	Contratada	Médio	Remota	Substituição imediata do material, equipamento ou máquina danificado pela Contratada durante o transporte.
17 – Roubo ou extravio de cargas	Roubo da carga ou extravio da mesma.	Contratada	Alto	Remota	Aditivo de prazo após a devida comprovação do fato.
18 – Alterações Tributárias	Mudança na legislação tributária que altere os valores.	Codevasf	Médio	Remota	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato.
19 - Variação de local de entrega	Mudança nos locais de entrega dos materiais, equipamentos ou máquinas por interesse da Codevasf dentro dos previstos no estado de Minas Gerais.	Compartilhada	Baixo	Ocasional	A Codevasf deverá avisar quando da emissão da Ordem de Fornecimento e não ocorrerá alteração do



					valor do preço ofertado por parte da Contratada.
20 – Férias Coletivas	Férias coletivas do fabricante ou fornecedor.	Contratada	Baixo	Frequente	Não será permitido aditivo de prazo.
21 - Variação no prazo de pagamentos	Pagamentos após decorridos 30 (trinta) dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.	Codevasf	Alto	Provável	A Contratada deverá solicitar o pagamento da atualização monetária conforme o disposto no art. 5, anexo XI da IN 05/2017 e possuir capital de giro para os fornecimentos.

PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	UNID	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	150748	Balança eletrônica capacidade de pesagem 150 kg e divisão 50 gramas, bivolt 110/220, características adicionais: plataforma em chapa de aço inox, com rodízios, tipo digital, número de dígitos 6, dimensões 40 x 55 cm. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Exclusivo	und	30	1.342,10	40.263,00
2	380897	Forno mecanizado para torragem de farinha de mandioca; tacho medindo no mínimo 2m (dois metros) de diâmetro, em chapa de aço de no mínimo 4mm (quatro milímetros) para recebimento de fogo direto; grade em cantoneiras e barras chatas; engrenagens em ferro fundido; sistema excêntrico de automatização das nove palhetas; motor elétrico de no mínimo 2 HP, 4 polos, monofásico; com correias e sistema de proteção; chave elétrica de botão; capacidade para 150 kg/hora. Sistema de aquecimento a lenha. Com todos os itens necessários ao perfeito funcionamento. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	28	14.612,34	409.145,52
3	380897	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Forno mecanizado para torragem de farinha de mandioca; tacho medindo no mínimo 2m (dois metros) de diâmetro, em chapa de aço de no mínimo 4mm (quatro milímetros) para recebimento de fogo direto; grade em cantoneiras e barras chatas; engrenagens em ferro fundido; sistema excêntrico de automatização das nove palhetas; motor elétrico de no mínimo 2 HP, 4 polos, monofásico; com correias e sistema de proteção; chave elétrica de botão; capacidade para 150 kg/hora. Sistema de aquecimento a lenha. Com todos os itens necessários ao perfeito funcionamento. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2	14.612,34	29.224,68
4	150335	Lavador e descascador de mandioca inox. Com base construída em viga "U" de 6", engrenagens em ferro fundido, medidas externas mínimas (1,87 X 2,28 X 1,32 m); c/ rebolo em chapa de aço INOX AISI 304 perfurada (mínimo de 1,9 mm e furos de 19 mm), eixo com chuveiro interno, motor elétrico de 5 Hp 4 polos c/polia e chave elétrica de botão; c/ Carrinho de descarregamento em chapa de INOX AISI 304 perfurada, com rodízios (mínimo de 1,20 X 1,20 X 0,40 m), capacidade mínima de 600 Kg/hora. Garantia mínima de 12 meses.	concorrencia	und	28	11.596,18	324.693,04
5	150335	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Lavador e descascador de mandioca inox. Com base construída em viga "U" de 6", engrenagens em ferro fundido, medidas externas mínimas (1,87 X 2,28 X 1,32 m); c/ rebolo em chapa de aço INOX AISI 304 perfurada (mínimo de 1,9 mm e furos de 19 mm), eixo com chuveiro interno, motor elétrico de 5 Hp 4 polos c/polia e chave elétrica de botão; c/ Carrinho de descarregamento em chapa de INOX AISI 304 perfurada, com rodízios (mínimo de 1,20 X 1,20 X 0,40 m), capacidade mínima de 600 Kg/hora. Garantia mínima de 12 meses.	para ME/EPP	und	2	11.596,18	23.192,36
6	272922	Triturador/Esfarelador e desmembrador de massa prensada de mandioca, estrutura em cantoneira de ferro, medidas mínimo de 1,10 x 0,55 x 0,65 m, com caixa de recepção em chapa de aço INOX AISI 304, medidas mínimo de 0,65 x 0,55 x 0,40 m, bolinete de polietileno (mínimo 0,35 x 0,17 m), serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais, rolamentos, polias e correis reforçados, eixo desintegrador com 16 martelos trocáveis/fixo, tela p/granulometria da massa em aço INOX AISI 304, motor elétrico de 5 Hp, 2 polos, c/ polia e chave elétrica de botão, capacidade de 1.500 Kg/hora. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	28	13.726,54	384.343,12
7	272922	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Triturador/Esfarelador e desmembrador de massa prensada de mandioca, estrutura em cantoneira de ferro, medidas mínimo de 1,10 x 0,55 x 0,65 m, com caixa de recepção em chapa de aço INOX AISI 304, medidas mínimo de 0,65 x 0,55 x 0,40 m, bolinete de polietileno (mínimo 0,35 x 0,17 m), serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais, rolamentos, polias e correis reforçados, eixo desintegrador com 16 martelos trocáveis/fixo, tela p/granulometria da massa em aço INOX AISI 304, motor elétrico de 5 Hp, 2 polos, c/ polia e chave elétrica de botão, capacidade de 1.500 Kg/hora. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2	13.726,54	27.453,08
8	50555	Ensiladeira/picadeira, montada sobre chassis com pneus, acionamento por tomada de força do trator (540 rpm), rotor com 04 facas, produtividade de 5 a 12 ton/hora. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	19	18.147,58	344.804,02
9	50555	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Ensiladeira/picadeira, montada sobre chassis com pneus, acionamento por tomada de força do trator (540 rpm), rotor com 04 facas, produtividade de 5 a 12 ton/hora. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1	18.147,58	18.147,58

		T		1		1	<u> </u>
10	150509	Máquina de costura interlok industrial completa – montagem inclusa, motor de 3.450 rpm mínimo, 110 ou 220 volts a depender da região da entrega, lubrificação automática, 5 fios, 01 volante, gabinete de madeira. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.	Ampla	und	47	3.456,83	162.471,01
11	150509	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Máquina de costura interlok industrial completa – montagem inclusa, motor de 3.450 rpm mínimo, 110 ou 220 volts a depender da região da entrega, lubrificação automática, 5 fios, 01 volante, gabinete de madeira. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.	25% -	und	3	3.456,83	10.370,49
12	150509	Máquina de costura reta industrial - completa montagem, 1 agulha, lubrificação automática, motor 3450 rpm, 110 ou 220 volts a depender da região da entrega – gabinete de madeira. Marca Singer ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla	und	47	2.930,96	137.755,12
13	150509	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Máquina de costura reta industrial - completa montagem, 1 agulha, lubrificação automática, motor 3450 rpm, 110 ou 220 volts a depender da região da entrega – gabinete de madeira. Marca Singer ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	25% -	und	3	2.930,96	8.792,88
14	150509	Máquina de costura industrial galoneira - completa, motor 3450 rpm - 110 ou 220 volts a depender da região da entrega - lubrificação automática - 5 fios - 2 volantes - mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em fórmica. Com aparelho de viés com as medidas 2,0, 3,0 e 3,5. Com aparelho de Pipa. Marca SINGER ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Δmnla	und	47	4.495,28	211.278,16
15	150509	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Máquina de costura industrial galoneira - completa, motor 3450 rpm - 110 ou 220 volts a depender da região da entrega - lubrificação automática - 5 fios - 2 volantes - mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em fórmica. Com aparelho de viés com as medidas 2,0, 3,0 e 3,5. Com aparelho de Pipa. Marca SINGER ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	25% - reservada	und	3	4.495,28	13.485,84
16	150509	Máquina de costura industrial overlock completa motor 3450 rpm – 110 volts – lubrificação automática – 3 fios – mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em fórmica. Marca SINGER ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla	und	47	3.438,50	161.609,50
17	150509	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Máquina de costura industrial overlock completa motor 3450 rpm – 110 volts – lubrificação automática – 3 fios – mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em fórmica. Marca SINGER ou similar. Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	25% -	und	3	3.438,50	10.315,50
18	87700	Máquina de corte a disco para tecido - disco octogonal de 4 polegadas, 110 ou 220 volts a depender da região da entrega. Marca referência (Singer ou similar). Manual em Português. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.		und	50	625,17	31.258,50
19	459743	Balança eletrônica - Capacidade pesagem 15 kg, voltagem 110/220, característica adicional computadorizada, divisão de 5 g, bandeja opcional, tipo painel cristal líquido. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia: 12 meses.		und	10	690,12	6.901,20
20	150557	Câmara fria (3mx3m) modulada; completa; pronta para uso; com unidade condensadora e evaporadora; temperatura mínima: -18 °C ou menos; painel de comando com visor digital; voltagem 220 v monofásica; Iluminação interna; dimensões - comprimento: 3,0 m, largura: 3,0 m, altura 3,0 m; com porta giratória com no mínimo 1,8 m x 0,8 m. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla	und	24	37.149,16	891.579,84
21	150557	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Câmara fria (3mx3m) modulada; completa; pronta para uso; com unidade condensadora e evaporadora; temperatura mínima: -18 °C ou menos; painel de comando com visor digital; voltagem 220 v monofásica; Iluminação interna; dimensões - comprimento: 3,0 m, largura: 3,0 m, altura 3,0 m; com porta giratória com no mínimo 1,8 m x 0,8 m. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	25% - reservada	und	1	37.149,16	37.149,16
22	150557	Câmara fria (6mx5,8m) modulada; completa; pronta para uso; com unidade condensadora e evaporadora; temperatura mínima: -18 °C ou menos; painel de comando com visor digital; voltagem 220 v monofásica; lluminação interna; dimensões - comprimento: 6,0 m, largura: 5,8 m, altura 3,0 m; com porta giratória com no mínimo 1,8 m x 0,8 m. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Δmnla	und	24	50.347,39	1.208.337,36

23	150557	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Câmara fria (6mx5,8m) modulada; completa; pronta para uso; com unidade condensadora e evaporadora; temperatura mínima: -18 °C ou menos; painel de comando com visor digital; voltagem 220 v monofásica; lluminação interna; dimensões - comprimento: 6,0 m, largura: 5,8 m, altura 3,0 m; com porta giratória com no mínimo 1,8 m x 0,8 m. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	25% -	und	1	50.347,39	50.347,39
24	10529	Conjunto tanque em aço inox AISI 304, com capacidade para 90 litros, com cesto vazado com diâmetro 580mm x 600mm de altura. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	19	5.450,00	103.550,00
25	10529	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Conjunto tanque em aço inox AISI 304, com capacidade para 90 litros, com cesto vazado com diâmetro 580mm x 600mm de altura. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1	5.450,00	5.450,00
26	451454	Fogão industrial de piso, alta pressão 6 bocas, queimador em ferro, com bandeja para resíduos. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Exclusivo	und	10	2.331,23	23.312,30
27	17833	Forno industrial, duplo, a gás, queimador com sistema de gaveta, sistema de abertura de vidro tipo guilhotina, bandeja coletora de resíduo, termômetro acoplado. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.		und	10	4.344,28	43.442,80
28	272867	Liquidificador profissional – em aço inoxidável, baixa rotação com capacidade de 6 litros, 220V. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses.	Exclusivo	und	10	804,95	8.049,50
29	219156	Despolpadora de frutos em aço inox AISI 304, com motor monofásico, capacidade de produção mínima de 300 kg/hora, sistema de peneiramento de polpa utilizando-se de duas peneiras filtro e refino, controle de rotação eletrônico, com cavalete e conjunto de peneiras. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla	und	9	13.003,00	117.027,00
30	219156	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Despolpadora de frutos em aço inox AISI 304, com motor monofásico, capacidade de produção mínima de 300 kg/hora, sistema de peneiramento de polpa utilizando-se de duas peneiras filtro e refino, controle de rotação eletrônico, com cavalete e conjunto de peneiras. Garantia mínima de 12 meses.	25% -	und	1	13.003,00	13.003,00
31	117196	Mesa manipulação, preparação alimentos: constituída em chapa inox tipo aisi 304, dimensões mínimas de 1,80m x 0,80 x 0,90 m. pés em tubo de aço inox. Garantia mínima de 12 meses.		und	10	1.955,34	19.553,40
32	314654	Macacão para apicultor – em brim branco grosso profissional, elástico nos punhos, cintura e tornozelo, entradas para ventilação na frente e nos braços, máscara com tela de cor branca e chapéu aba dupla, apresentando abertura com zíper entre o blusão e a máscara. Tamanhos variados: M, G e GG. Logomarca da Codevasf estampada/pintada na cor azul na parte superior traseira do macacão no tamanho de 25 x 6,5 cm.	Ampla	und	760	180,00	136.800,00
33	314654	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Macacão para apicultor – em brim branco grosso profissional, elástico nos punhos, cintura e tornozelo, entradas para ventilação na frente e nos braços, máscara com tela de cor branca e chapéu aba dupla, apresentando abertura com zíper entre o blusão e a máscara. Tamanhos variados: M, G e GG. Logomarca da Codevasf estampada/pintada na cor azul na parte superior traseira do macacão no tamanho de 25 x 6,5 cm.	25% - reservada	und	40	180,00	7.200,00
34	234473	Bota em PVC – para apicultura, cano médio, na cor branca, numeração variada de 40 a 44.	Exclusivo	par	800	52,13	41.704,00
35	55476	Luvas em vaqueta de couro - tamanho médio, com punho em courvim branco, com elástico nas extremidades, cano longo, palma lisa, forro em algodão; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego		par	800	25,64	20.512,00
				•	•		

36	378974	Colmeia completa - 1 (um) ninho composto por caixa, tampa, fundo, 10 quadros aramados com arame inox 304L esticado, 0,40 mm, tipo mole e redutor de alvado - 2 (duas) Melgueiras - composta por caixa e 10 quadros aramados com arame inox 304L esticados, 0,40 mm, tipo mole – padrão internacional (LANGSTROTH) - confeccionados em madeira de lei certificada seca em estufa (cedro, cedrinho) ou eucalipto seco em estufa, montado e imunizado (imersão em óleo vegetal aquecido). Logomarca CODEVASF estampada em uma das laterais do ninho e das melgueiras, no tamanho de 25 x 6,5 cm - Utilizar tinta atóxica. Deverá ser obedecido rigorosamente os requisitos para fabricação de colmeia do tipo Langstroth da ABNT NBR 15713:2009.	Ampla concorrência	und	3.800	341,96	1.299.448,00
37	378974	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Colmeia completa - 1 (um) ninho composto por caixa, tampa, fundo, 10 quadros aramados com arame inox 304L esticado, 0,40 mm, tipo mole e redutor de alvado - 2 (duas) Melgueiras - composta por caixa e 10 quadros aramados com arame inox 304L esticados, 0,40 mm, tipo mole — padrão internacional (LANGSTROTH) - confeccionados em madeira de lei certificada seca em estufa (cedro, cedrinho) ou eucalipto seco em estufa, montado e imunizado (imersão em óleo vegetal aquecido). Logomarca CODEVASF estampada em uma das laterais do ninho e das melgueiras, no tamanho de 25 x 6,5 cm - Utilizar tinta atóxica. Deverá ser obedecido rigorosamente os requisitos para fabricação de colmeia do tipo Langstroth da ABNT NBR 15713:2009.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	200	341,96	68.392,00
38	293195	Fumigador apícola - fornalha com capacidade para 6 litros, altura total de 370mm, fabricado em aço laminado com espessura mínima de 0,6mm, soldas bem vedadas, acabamento pintado e pegadores em madeira. Fole confeccionado com madeira maciça nas medidas 220x300mm, com pano de lona de courvin ou lona tipo encerado com no mínimo 1mm de espessura com tela de proteção na entrada de ar.	Δmnla	und	380	238,58	90.660,40
39	293195	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Fumigador apícola - fornalha com capacidade para 6 litros, altura total de 370mm, fabricado em aço laminado com espessura mínima de 0,6mm, soldas bem vedadas, acabamento pintado e pegadores em madeira. Fole confeccionado com madeira maciça nas medidas 220x300mm, com pano de lona de courvin ou lona tipo encerado com no mínimo 1mm de espessura com tela de proteção na entrada de ar.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	20	238,58	4.771,60
40	215590	Cera de abelha alveolada pura - Padrão LANGSTROTH - em lâminas com 41 cm de comprimento, 20 cm de largura e espessura de 05 a 10 mm. A cera deverá ser entregue em embalagem contendo 10 kg do produto, rendimento médio 13 Laminas p/Kg, certificado sanitário do processamento (SIF).	Ampla	kg	1.900	91,30	173.470,00
41	215590	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Cera de abelha alveolada pura - Padrão LANGSTROTH - em lâminas com 41 cm de comprimento, 20 cm de largura e espessura de 05 a 10 mm. A cera deverá ser entregue em embalagem contendo 10 kg do produto, rendimento médio 13 Laminas p/Kg, certificado sanitário do processamento (SIF).	25% -	kg	100	91,30	9.130,00
42	126713	Mesa Desoperculadora 48 Quadros - construída em aço inox AISI 304 - chapa com espessura mínima de 0,80 mm, capacidade 48 quadros de melgueira, tela pré-filtro malha 14 em aço inox AISI 304 no fundo, travessa/suporte de quadros em inox AISI 304, registro de corte rápido inox 1 1/4" conexão TC, soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, 4 pés fixos em tubos de aço inox AISI 304 de 2", interligados por barras de reforço/fixação em aço inox AISI 304, medidas: 2,0x0,5x0,8m. Garantia mínima de 12 meses.	Δmnla	und	38	3.945,00	149.910,00
43	126713	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Mesa Desoperculadora 48 Quadros - construída em aço inox AISI 304 - chapa com espessura mínima de 0,80 mm, capacidade 48 quadros de melgueira, tela pré-filtro malha 14 em aço inox AISI 304 no fundo, travessa/suporte de quadros em inox AISI 304, registro de corte rápido inox 1 1/4" conexão TC, soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, 4 pés fixos em tubos de aço inox AISI 304 de 2", interligados por barras de reforço/fixação em aço inox AISI 304, medidas: 2,0x0,5x0,8m. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% -	und	2	3.945,00	7.890,00

44	441425	Centrífuga Elétrica 32/48 quadrospadrão internacional Langstroth - Tipo radial, elétrica, capacidade para 32 quadros Hoffman de ninho ou 48 de melgueira, toda fabricada em aço Inox AISI-304, chapa 0,91 mm, registro de corte rápido inox 2" conexão TC, Soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, fundo estampado, Tampa fixa bipartida, sistema de velocidade controlado por inversor de frequência digital 220 V monofásico (aceleração e frenagem controlada), motor elétrico de 0,5 CV-380 V monofásio, montada em rolamentos/retentores e mancais de alumínio, Estrutura externa em aço inox AISI 304, normas ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Ampla concorrência	und	38	9.840,00	373.920,00
45	441425	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Centrífuga Elétrica 32/48 quadrospadrão internacional Langstroth - Tipo radial, elétrica, capacidade para 32 quadros Hoffman de ninho ou 48 de melgueira, toda fabricada em aço Inox AISI-304, chapa 0,91 mm, registro de corte rápido inox 2" conexão TC, Soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, fundo estampado, Tampa fixa bipartida, sistema de velocidade controlado por inversor de frequência digital 220 V monofásico (aceleração e frenagem controlada), motor elétrico de 0,5 CV-380 V monofásio, montada em rolamentos/retentores e mancais de alumínio, Estrutura externa em aço inox AISI 304, normas ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2	9.840,00	19.680,00
46	320647	Tanque decantador para mel 350 kg, equipado com torneira de corte rápido de 2", tampa com alça e abas leterais, totalmente em aço inox AISI 304, grau alimentício com solda TIG, acabamento sanitário para alimentos, estrutura de sustentação com pés tubulares de 4", visor de nível e caimento para a saída, capacidade para 350 kg, garantia de 12 meses.	Ampla	und	76	3.734,48	283.820,48
47	320647	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Tanque decantador para mel 350 kg, equipado com torneira de corte rápido de 2", tampa com alça e abas leterais, totalmente em aço inox AISI 304, grau alimentício com solda TIG, acabamento sanitário para alimentos, estrutura de sustentação com pés tubulares de 4", visor de nível e caimento para a saída, capacidade para 350 kg, garantia de 12 meses.	25% -	und	4	3.734,48	14.937,92
48	150909	Peneira para Decantador 350 kg – aço inox 304 – 490 mm com abas laterais e com borda alta. Garantia mínima de 12 meses.	Exclusivo	und	80	559,90	44.792,00
49	314842	Balde inox para mel 25 kg - De uso na coleta de mel, contendo alça, em Aço Inox AISI 304, capacidade 25Kg. Garantia mínima de 12 meses.	Ampla concorrência	und	190	503,99	95.758,10
50	314842	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Balde inox para mel 25 kg - De uso na coleta de mel, contendo alça, em Aço Inox AISI 304, capacidade 25Kg. Garantia mínima de 12 meses.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	10	503,99	5.039,90
51	150909	Peneira para balde inox 25 kg - Aço inox 304 – 210 mm. Feita em aço inox para o uso de filtragem de mel adaptável a baldes de 25 kg. Garantia mínima de 12 meses	Exclusivo	und	200	299,34	59.868,00

52	217980	Tanque de Expansão 1.000 litros - duas ordenhas, construção sanitária interna em aço inoxidável AISI 304 com espessura mínima de 1,25 mm, polido com rugosidade menor que RA = 1 (0,62), com parede dupla e isolamento de 50 mm de espessura e densidade de 40 kg/m³ em poliuretano injetado livre de CFC, que previne o aumento da temperatura do leite resfriado, não ultrapassando 1,2° C em 12 horas a uma temperatura ambiente de 32° C.; Alimentação elétrica monofásica 220V e 60 HZ; Evaporador com expansão direta em aço inoxidável AISI 304 com chapas de espessura mínimas de 2,0 mm no fundo e 1,0 mm na câmara; Tampa basculante em aço inoxidável AISI 304 com espessura mínima de 1,25 mm, dotada de amortecedores a gás para sustentação da mesma. Braço tubular de sustentação de tampa de aço inoxidável AISI, diâmetro de 1"; Sistema de agitação controlado automaticamente, permitindo uma perfeita homogeneização do leite, evitando formação de gelo ou espumas e temporizador para evitar a separação da gordura no período entre resfriamento. Pá agitadora em aço inoxidável AISI 304 com extremidades dobradas em ângulos que garantem a homogeneização do leite e maximizam a troca térmica, dotada de sistema automático de desligamento em caso de abertura da tampa durante seu funcionamento, em ângulo máximo de 10°; Soldas internas com processo de polimento para eliminar a micro porosidades prejudiciais à qualidade do leite; Régua em aço inox AISI 304 em escala de mm, acompanhada de tabela de conversão de medida da régua em volume de leite; Válvula de saída de 2" de diâmetro, tipo borboleta, com rosca SMS 51, em aço inox AISI 304 e válvula sanitária com rosca padrão de 2" SMS para acoplamento ao sistema de recolhimento do leite e tampão de plástico, sendo a válvula acoplada ao tubo através de porca que permite sua fácil remoção para higienização após a retirada do leite; Unidade condensadora hermética, dotadas de filtro secador, pressostato de segurança e sistema de expansão através de capilar ou válvula termostática; Painel de controle digital	Ampla concorrência	und	28	16.046,70	449.307,60
53	217980	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Tanque de Expansão 1.000 litros - duas ordenhas, construção sanitária interna em aço inoxidável AISI 304 com espessura mínima de 1,25 mm, polido com rugosidade menor que RA = 1 (0,62), com parede dupla e isolamento de 50 mm de espessura e densidade de 40 kg/m³ em poliuretano injetado livre de CFC, que previne o aumento da temperatura do leite resfriado, não ultrapassando 1,2° C em 12 horas a uma temperatura ambiente de 32° C.; Alimentação elétrica monofásica 220V e 60 HZ; Evaporador com expansão direta em aço inoxidável AISI 304 com chapas de espessura mínimas de 2,0 mm no fundo e 1,0 mm na câmara; Tampa basculante em aço inoxidável AISI 304 com espessura mínima de 1,25 mm, dotada de amortecedores a gás para sustentação da mesma. Braço tubular de sustentação de tampa de aço inoxidável AISI, diâmetro de 1°; Sistema de agitação controlado automaticamente, permitindo uma perfeita homogeneização do leite, evitando formação de gelo ou espumas e temporizador para evitar a separação da gordura no período entre resfriamento. Pá agitadora em aço inoxidável AISI 304 com extremidades dobradas em ângulos que garantem a homogeneização do leite e maximizam a troca térmica, dotada de sistema automático de desligamento em caso de abertura da tampa durante seu funcionamento, em ângulo máximo de 10°; Soldas internas com processo de polimento para eliminar a micro porosidades prejudiciais à qualidade do leite; Régua em aço inox AISI 304 em escala de mm, acompanhada de tabela de conversão de medida da régua em volume de leite; Válvula de saída de 2° de diâmetro, tipo borboleta, com rosca SMS 51, em aço inox AISI 304 e válvula asanitária com rosca padrão de 2° SMS para acoplamento ao sistema de recolhimento do leite e tampão de plástico, sendo a válvula acoplada ao tubo através de porca que permite sua fácil remoção para higienização após a retirada do leite; Unidade condensadora hermética, dotadas de filitro secador, presosostato de segurança e sistema de expansão através de capilar ou vál	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2	16.046,70	32.093,40
54	322029	Caminhão leve com carroceria baú - potência mínima 150 CV, 0 km, Peso bruto total (PBT) mínimo 5.500 kg, ano de fabricação corrente, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03 (três) pontos, bancos em tecido, com ar condicionado, baú em alumínio. Carga útil + carroceria mínimo de 2.830 kg. Motor 04 (quatro) cilindros, combustível diesel, tração 4x2. Transmissão manual, 5 velocidades. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Ampla concorrência	und	28	297.862,10	8.340.138,80
55	322029	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP): Caminhão leve com carroceria baú - potência mínima 150 CV, 0 km, Peso bruto total (PBT) mínimo 5.500 kg, ano de fabricação corrente, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03 (três) pontos, bancos em tecido, com ar condicionado, baú em alumínio. Carga útil + carroceria mínimo de 2.830 kg. Motor 04 (quatro) cilindros, combustível diesel, tração 4x2. Transmissão manual, 5 velocidades. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	2	297.862,10	595.724,20

56	214879	Caminhão com Baú Frigorífico, 0 km, ano de fabricação corrente, diesel, potência mínima do motor de 150 CV, capacidade de carga útil mais carroceria de 2.100 kg, direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico, ar condicionado, jogo de tapetes emborrachados, insulfilme, sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei. Baú tipo frigorífico em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico em poliuretano, termômetro na porta traseira, portas traseira e lateral com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado. Comprimento de 2,8m, volume mínimo de 9m³ e que ajuste adequadamente ao chassi; capacidade de resfriamento de -10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Ampla concorrência	und	9	354.134,65	3.187.211,85
57	214879	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP): Caminhão com Baú Frigorífico, 0 km, ano de fabricação corrente, diesel, potência mínima do motor de 150 CV, capacidade de carga útil mais carroceria de 2.100 kg, direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico, ar condicionado, jogo de tapetes emborrachados, insulfilme, sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei. Baú tipo frigorífico em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico em poliuretano, termômetro na porta traseira, portas traseira e lateral com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado. Comprimento de 2,8m, volume mínimo de 9m³ e que ajuste adequadamente ao chassi; capacidade de resfriamento de -10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1	354.134,65	354.134,65
58	1937	Caminhão leve com tanque para transporte de leite - cabina avançada construída em chapas metálicas; capacidade máxima de tração (CMT): 13.200 kg, 0 km; 05 marchas à frente sincronizadas e 01 à ré; motor a diesel com sistema de injeção eletrônica e potência líquida mínima de 160 cv, freios de serviço a ar e direção hidráulica; embreagem com acionamento hidráulico; alternador 14 V e 90 A; bateria 12 V, 750 CCA e 78 AH; dimensões mínimas da rodas 5,5 x 16" em aço estampado; pneus iguais e compatíveis com as dimensões das rodas (novos); freio de estacionamento; direção hidráulica; capacidade de carga útil+carroceria: 7.350 kg, tanque de combustível capacidade mínima 150 litros; ar condicionado; Cor branco. Carroceria tanque para coleta de leite e transporte rodoviário - tanque isotérmico de aço inox AISI 304, externamente em aço inox AISI 430, com superfície polida, isolamento térmico em poliuretana, cantos arredondados e acabamento sanitário, com plataformas laterais, com sistema hidráulico externo "caixa de óleo" acionado por tomada de força. Capacidade mínima de 5.000 Litros. Especificações complementares: Módulo Interno: sendo dividido em compartimentos independentes aço inox AISI 304, com tampas e emendas arredondadas e polidas com acabamento sanitário. Revestimento externo: em aço inox, com isolamento térmico em poliuretano expandido de alta densidade, sendo a estrutura interna em viga U. Boca de visita em cada compartimento. Plataforma do tanque: sendo construída em aço carbono, com chapa piso xadrez antiderrapante, com pintura especial na cor preta, tendo em sua volta uma cerca de proteção e estruturada em viga U, com proteção dianteira "Santo Antônio" e escadas laterais. Plataforma superior central: construída em alumínio antiderrapante e escada do tanque em aço inox. Bomba de leite, mangueira, ponteira de sucção completa, caixa de inox para depósito de coletas e amostras. Registros e conexões em aço inox polido. Sistema de limpeza spray-ball para cada compartimento, com tubulação para limpeza cip. Tubulaç	Ampla concorrência	und	5	381.657,32	1.908.286,60
59	1937	Caminhão leve com carroceria de madeira - potência mínima 150 CV, 0 km, ano de fabricação corrente, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03 (três) pontos, bancos em tecido, com ar condicionado. Carga útil + carroceria mínima de 3.800 kg. Motor 04 (quatro) cilindros, combustível diesel. Carroceria em madeira, pintura emborrachada + corrente do meio + 02 lameiras. Direção hidráulica. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Ampla concorrência	und	9	261.411,89	2.352.707,01

			1	1	T	1	1
60		(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Caminhão leve com carroceria de madeira - potência mínima 150 CV, 0 km, ano de fabricação corrente, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03 (três) pontos, bancos em tecido, com ar condicionado. Carga útil + carroceria mínima de 3.800 kg. Motor 04 (quatro) cilindros, combustível diesel. Carroceria em madeira, pintura emborrachada + corrente do meio + 02 lameiras. Direção hidráulica. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	Cota de até 25% - reservada para ME/EPP	und	1	261.411,89	261.411,89
61	150344	Colhedora de forragem de 01 linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura epóxi, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.	Ampla	und	9	45.389,05	408.501,45
62		(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Colhedora de forragem de 01 linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura epóxi, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.		und	1	45.389,05	45.389,05
63	225405	Sulcador leve 3 linhas – acoplável ao sistema de terceiro ponto do trator, Classe II, profundidade sulco 460mm, quantidade de linhas 3, sem adubadeira, bico de pato, largura sulco 400 mm, espaçamento 900 mm a 1.100 mm; para trator de 75CV. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.	Ampla	und	28	13.133,86	367.748,08
64	325485	(COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP): Sulcador leve 3 linhas – acoplável ao sistema de terceiro ponto do trator, Classe II, profundidade sulco 460mm, quantidade de linhas 3, sem adubadeira, bico de pato, largura sulco 400 mm, espaçamento 900 mm a 1.100 mm; para trator de 75CV. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.	23% -	und	2	13.133,86	26.267,72
TOTAL (R\$)							26.112.933,05